



Número: **0820310-65.2021.8.15.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais de Campina Grande**

Última distribuição : **08/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 426.171,55**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WITEX COMERCIO E SERVICO ESPECIALIZADO EM AUDIO E VIDEO EIRELI - EPP (AUTOR)	LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE LUCENA JUNIOR (ADVOGADO) RWANA JANDER SOUSA TEIXEIRA DA ROCHA (ADVOGADO) SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA (ADVOGADO)
XXX (REU)	
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56670536	05/04/2022 15:26	LRF - Witex - Petição juntada da 2ª Relação de Credores	Petição
56671306	05/04/2022 15:26	LRF - Witex - Petição juntada da 2ª Relação de Credores	Outros Documentos
56671307	05/04/2022 15:26	Minuta Sugestão Edital Segunda Relação + Aviso Recebimento do Plano de Rec Judicial - Witex	Outros Documentos

SEGUE ANEXA A PETIÇÃO DE JUNTADA E 2A RELAÇÃO DE CREDITORES - WITEX.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE
CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Processo n.º 0820310-65.2021.8.15.0001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, na condição de administradora judicial nomeada por este Juízo, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº em epígrafe, requerida por **WITEX COMERCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - EPP**, em cumprimento ao Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, requerer, tempestivamente, a juntada da **RELAÇÃO DE CREDORES (SEGUNDA LISTA)**, cujo rol segue anexado à presente.

I – CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

1. Tendo em vista a fase administrativa, a relação de credores que ora se apresenta foi elaborada com base nas informações e requerimentos lançados pelos credores e pela própria Recuperanda, tudo enviado a esta Administradora, datado e assinado nas vias entregues e devolvidas ou respondidas por e-mail.
2. Vale registrar que foram analisados 03 (três) pedidos de divergências administrativas e habilitações, sendo duas delas apresentadas por credores, detendo natureza financeira (Banco do Brasil S/A e Banco do Nordeste do Brasil S/A), bem como a manifestação advinda da própria Recuperanda, no sentido de habilitar crédito pertencente à Datashop Comércio e Serviço de Informática Ltda.
3. Deve-se salientar que não foi possível incluir, na relação de credores, qualquer valor em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, por se tratar de crédito não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial (art. 49, § 3º, LRF).

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



4. Vejamos o quadro-resumo e lista de credores após a análise das divergências e habilitações:

WITEX COMERCIO E SERVICO ESPECIALIZADO EM AUDIO E VIDEO EIRELI – EPP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ANÁLISE DA 2ª LISTA DE CREDITORES

Classe	DIVERGÊNCIA		HABILITAÇÃO		MANTER O VALOR DA 1ª LISTA		TOTAL	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
CLASSE I	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE III	1	94.561,21	1	9.000,00	2	341.451,37	4	445.012,58
CLASSE IV	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1	94.561,21	1	9.000,00	2	341.451,37	4	445.012,58

WITEX COMERCIO E SERVICO ESPECIALIZADO EM AUDIO E VIDEO EIRELI – EPP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDITORES (1ª x 2ª LISTA)
CLASSE: QUIROGRAFÁRIO

CREDOR	MOEDA	3		4		STATUS
		1ª LISTA	ALTERAÇÃO	2ª LISTA		
BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ: 00.000.000/0001-91)	R\$	84.720,18	9.841,03	94.561,21		DIVERGÊNCIA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.340.305/0001-04)	R\$	95.000,00	-	95.000,00		MANTER O VALOR DA 1ª LISTA
COOPERATIVA DE CREDITO - SICREDI (CNPJ: 01.181.521/0001-55)	R\$	246.451,37	-	246.451,37		MANTER O VALOR DA 1ª LISTA
DATASHOP COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 00.983.694/0001-24)	R\$	-	9.000,00	9.000,00		HABILITAÇÃO

5. Desta feita, em cumprimento ao dispositivo legal acima mencionado, informa esta auxiliar que os documentos os quais fundamentaram a elaboração da segunda lista, encontram-se à disposição das pessoas listadas no Artigo 8º, da Lei 11.101/2005, no escritório localizado na Rua Padre Carapuço, n. 706, Sala 1102, Empresarial Carlos Pena Filho, dentro do horário comercial (09:00h/12:00h e 14:00h/18:00h), mediante prévio agendamento.

6. Os endereços eletrônicos para contato, bem assim os números de telefones são os seguintes, respectivamente:

Diretoria da Administradora Judicial:

- natalia.pimentel@lrf lideres.com.br (81) 994223324;

Apoio:

- arthur.nebias@lrf lideres.com.br (81) 97114-0404;

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



- LRF – Líderes (escritório) (81) 30494334.

II – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS:

Por tudo o quanto foi exposto, sugere esta Administradora Judicial, para prosseguimento do feito:

- a) A expedição do edital de que trata o Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, bem como a publicação do edital contendo o aviso de recebimento do Plano de recuperação judicial, cujo documento foi juntado nos ID'S 54332801 e 54332802, nos exatos termos do Artigo 53, parágrafo único da LRF.

Termos em que,

P. Deferimento.

Recife, 05 de Abril de 2022.

LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

NATÁLIA PIMENTEL LOPES

OAB/PE 30.920

VALÉRIA BEZERRA CAVALCANTI PETRUCCI

Contadora. CRC/PB n.º 6831/0

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



EDITAL DE INTIMAÇÃO

(SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 7, §2 c/c ARTIGO 53, P.º DA LEI 11.101/2005)).

Número do processo: 0820310-65.2021.8.15.0001

REQUERENTE: WITEX COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ÁUDIO E VÍDEO EIRELI – EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL),

ADVOGADOS: RWANA JANDER SOUSA TEIXEIRA DA ROCHA – OAB/PB 23.883; SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA – OAB/PB 13.657; LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE LUCENA JÚNIOR – OAB/PB 26.441.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR NATÁLIA PIMENTEL LOPES, OAB/PE 30.920.

Sr(a) Advogado(a), **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, Vara dos Feitos Especiais de Campina Grande, R Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, s/n, Estação Velha, Campina Grande/PB, CEP: 58155-000. Tel.: (83) 3310-2400; e-mail: cpg-difor@tjpb.jus.br, Processo **0820310-65.2021.8.15.0001**. Autor: WITEX COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - EPP., sociedade empresária, do tipo limitada, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 12.127.275/0001-70, com sede na Rua Aprígio Pereira Nepomuceno, n.º 460, Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.415-310, doravante denominada “WITEX”. O Doutor Juiz de Direito Leonardo Sousa de Paiva Oliveira, VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a relação de credores elaborada pela **Administradora Judicial (ID_____)**, nos termos do Artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, nos autos do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo tombado sob o nº 0820310-65.2021.8.15.0001, requerida pela empresa WITEX COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ÁUDIO E VÍDEO EIRELI – EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), é a seguinte, (ARTIGO 7, §2 DA LEI 11.101/2005): **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS (4 CREDORES | R\$ 445.012,58)**: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ: 00.000.000/0001-91): R\$ 94.561,21; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04): R\$ 95.000,00; COOPERATIVA DE CREDITO - SICREDI (CNPJ: 01.181.521/0001-55): R\$ 246.451,37; DATASHOP COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 00.983.694/0001-24): R\$ 9.000,00. **2) DOS PRAZOS (art. 8º - LRF)**: A presente relação de credores poderá ser impugnada pelo Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, podendo tais partes apontar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, caput da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores (Art. 7º, §2º da LRF), ficarão à disposição das partes legitimadas para impugnação, no escritório da Administradora Judicial, localizado na Rua



Padre Carapuceiro, n.º 706, Sala 1102, Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280, em horário comercial, compreendido entre 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **FAZ SABER, ainda, aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a empresa REQUERENTE apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ID's 54332801 e 54332802), sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de objeções pelos credores, a contar da data da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, conforme o art. 55 da Lei 11.101/2005.** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial via consulta do processo no sistema PJe ou através da Administradora Judicial, no endereço www.lrfliques.com.br. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande/PB, aos 04 de Abril de 2022. Eu, _____, digitei e subscrevi. Bel. Leonardo Sousa de Paiva Oliveira, Juiz de Direito.

